



PROCESSO 30.346-1/2017
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Referente ao Termo de Convênio 14/2013
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL MARCO AURÉLIO MARRAFON – Secretário
INTERESSADO JOÃO BOSCO DE LAMÔNICA JÚNIOR – Conveniente
ADVOGADOS JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR – OAB/MT 5.959
RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA - OAB/MT 11.363
FÁBIO SILVA TEODORO BORGES – OAB/MT 12.742
LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI – OAB/MT 10.579
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA OAB/MT 19.662
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção da irregularidade **IB 03. Convênio Grave 03**, descrita no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX desta Relatoria, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor **JOÃO BOSCO DE LAMÔNICA JÚNIOR**, Gestor da Federação Mato-grossense de Desporto Escolar, neste ato representado por seus procuradores **Dr. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR – OAB/MT 5.959; RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA – OAB/MT 11.363; FÁBIO SILVA TEODORO BORGES – OAB/MT 12.742; LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI – OAB/MT 10.579 e MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA – OAB/MT 19.662**, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **Alegações Finais**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos dos artigos 263 e 264, § 3º, ambos do RI/TCEMT, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **JOÃO BOSCO DE LAMÔNICA JÚNIOR**, Gestor da Federação Mato-grossense de Desporto Escolar, neste ato representado por seus procuradores **Dr. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR – OAB/MT 5.959; RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA – OAB/MT 11.363; FÁBIO SILVA TEODORO BORGES – OAB/MT 12.742; LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI – OAB/MT 10.579 e MARCOS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA – OAB/MT 19.662**, sobre a manutenção da irregularidade **IB 03. Convênio Grave 03**, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX desta Relatoria, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por eles fornecido.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 06 de março de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)